

## DESPACHO

**Considerando:**

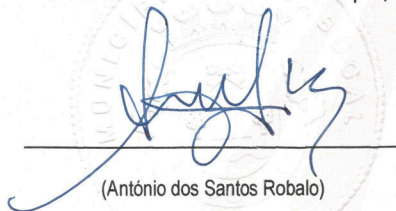
- a) O falecimento do Sr. Eng. António Esteves Morgado, a 31 de maio de 2021;
- b) Que o mesmo foi Presidente desta Câmara Municipal, liderando o Município nos mandatos 1997/2001 e 2001/2005, exercendo a presidência da Assembleia Municipal no mandato 2005/2009 e Deputado da Assembleia da República na VI Legislatura (1991/1995);
- c) Que durante o período de exercício dos seus cargos autárquicos o fez de forma nobre e com reconhecido mérito;
- d) Que o Concelho do Sabugal, fruto da sua ação e envolvimento, da colaboração com os restantes eleitos, adquiriu um estado de modernização e qualificação notado por todos;
- e) Que, pelo exercício do seu cargo de Presidente de Câmara, foi exemplo de cultura democrática, persistência nos objectivos de desenvolvimento do concelho, de luta e de coragem, tornando-se referência municipal de competência política;

**Determino, nos termos do nº 3, do artº 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:**

- 1) Apresentar em nome da Câmara Municipal e dos seus eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, os mais sinceros pêsames à sua esposa, filhos e restante família;
- 2) Três (3) dias de luto municipal (1, 2 e 3 de Junho), com a bandeira do Município do Sabugal a meia haste.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(António dos Santos Robalo)